



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 100/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Constituir Comissão incumbida de Coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Técnico-Administrativos nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de setembro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor